

RDVC CITY S.A.
CNPJ nº 52.805.925/0001-03
NIRE 35.300.634.063

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025**

- 1. Data, hora e local:** No dia 05 de março de 2025, às 13 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da RDVC City S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. João Carlos Falbo Mansur, e secretariada pelo Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Leonardo Falbo Donato ao cargo de membro especialista do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria"); **(ii)** a eleição de novo membro do Comitê de Auditoria; e **(iii)** a consignação de independência de membro do Conselho de Administração.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Leonardo Falbo Donato ao cargo de membro especialista do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.
 - 5.2.** Em razão da deliberação constante do item 5.1 acima, eleger o seguinte membro para compor o Comitê de Auditoria da Companhia e completar o mandato unificado ora em curso:

(i) SAVÉRIO ORLANDI, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 11.347.805, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.716.738-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000 ("Savério"), para o cargo de membro com reconhecida

experiência em assuntos de contabilidade societária do Comitê de Auditoria da Companhia.

5.2.1. Consignar que a indicação do Sr. Savério foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

5.2.2. O membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que contém a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

5.2.3. Consignar que, mediante posse do membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleito, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato que se encerrará na reunião do Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no ano de 2026:

(i) IÊDA APARECIDA PATRICIO NOVAIS, brasileira, casada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.179.429-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.275.378-98, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000, na qualidade de coordenadora do Comitê de Auditoria;

(ii) FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.967-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.391.168-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, CEP 01.452-000; na qualidade de membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia; e

(iii) SAVÉRIO ORLANDI, acima qualificado, na qualidade membro especialista do Comitê de Auditoria da Companhia.

5.3. Consignar que o Sr. Luis Fernando Casari Davantel, atual membro independente do Conselho de Administração da Companhia, eleito em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada no dia 23 de outubro de 2024 para o cargo de membro do Conselho de Administração, e declarado independente em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 03 de dezembro de 2024, deixou de se enquadrar como conselheiro independente, permanecendo como membro do Conselho de Administração da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de março de 2025.

Mesa:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselheiros Presentes:

João Carlos Falbo Mansur

Luis Fernando Casari Davantel

Leonardo Luiz Meneses Pereira

Fernando Antônio Albino De Oliveira

Luis Largman